



AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2025.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025, Forma: ELETRONICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pelo Prefeito **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, inscrita no CPF/MF sob o nº **0*5.**5.***-██████████** E. Residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria GAB n. 0144/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento da análise da proposta de preços.

Empresa: **C P M CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **05.545.366/0001-60**, com sede na ROD BR 423, S/N, KM 74, Centro, Cep: 55.395-000, Cidade: Jupi, Estado: Pernambuco.

Com base no relatório apresentado pelo setor de engenharia, será concedido à licitante classificada e habilitada em segundo (2º) lugar no certame - convocada no prazo de **duas (2) horas**, contadas a partir da liberação do sistema BNC, para apresentação da planilha devidamente corrigida, em conformidade com os apontamentos constantes do referido relatório.

Nos termos dos itens 12.21 e 13.8 do edital. O não cumprimento deste prazo poderá acarretar a desclassificação da licitante.

Ressaltamos que, caso seja identificado novo erro ou inconformidade pelo setor competente, a licitante será desclassificada.

A presente licitação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; no Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; nos Decretos Municipais nº 04, de 4 de janeiro de 2024; nº 012/2020, de 24 de março de 2020; e nº 031/2017, de 31 de dezembro de 2017; além da legislação complementar aplicável, incluindo suas alterações posteriores.

Todos os dispositivos legais citados foram considerados para a elaboração do presente Edital, em especial no que tange às exigências constantes do Projeto Básico, que orienta a estrutura e o objeto deste certame.

Para a efetivação da presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Forma: ELETRONICA**, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público e com base no Princípio da Publicidade, bem como nos demais normativos aplicáveis, o presente resultado será publicado no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial dos Municípios e em outros meios oficiais previstos na legislação vigente, a fim de assegurar a devida publicidade e a produção dos efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 09 de junho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro
Portaria n. 0144/2025.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS



Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2025.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025, Forma:
ELETRONICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pelo Prefeito **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, inscrita no CPF/MF sob o nº **0*5.**5.***** PE. Residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria GAB n. 0144/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento da análise da proposta de preços.

Empresa: **C P M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60**, com sede na ROD BR 423, S/N, KM 74, Centro, Cep: 55.395-000, Cidade: Jupi, Estado: Pernambuco.

Com base no relatório apresentado pelo setor de engenharia, será concedido à licitante classificada e habilitada em segundo (2º) lugar no certame - convocada no prazo de duas (2) horas, contadas a partir da liberação do sistema BNC, para apresentação da planilha devidamente corrigida, em conformidade com os apontamentos constantes do referido relatório.

Nos termos dos itens 12.21 e 13.8 do edital. O não cumprimento deste prazo poderá acarretar a desclassificação da licitante.

Ressaltamos que, caso seja identificado novo erro ou inconformidade pelo setor competente, a licitante será desclassificada.

A presente licitação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; no Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; nos Decretos Municipais nº 04, de 4 de janeiro de 2024; nº 012/2020, de 24 de março de 2020; e nº 031/2017, de 31 de dezembro de 2017; além da legislação complementar aplicável, incluindo suas alterações posteriores.

Todos os dispositivos legais citados foram considerados para a elaboração do presente Edital, em especial no que tange às exigências constantes do Projeto Básico, que orienta a estrutura e o objeto deste certame.

Para a efetivação da presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Forma: ELETRONICA**, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público e com base no Princípio da Publicidade, bem como nos demais normativos aplicáveis, o presente resultado será publicado no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial dos Municípios e em outros meios oficiais previstos na legislação vigente, a fim de assegurar a devida publicidade e a produção dos efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos



Brejão/PE, em 09 de junho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro

Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:70224D03



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2025. Edição 3860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

